



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Prefeitura.....1/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidente.....3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº344

Terça - Feira, 28 Maio de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

DECRETO Nº 2.295 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

Eliane da Cruz Vieira
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.295 DE 28 DE MAIO DE 2013

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	105.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-02		10.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		95.000,00
Secretaria de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.50.41-01	5.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		5.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-04	50.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.30-02	30.000,00	
Procuradoria Jurídica			
2014.041220202.008	3.2.90.91-01		80.000,00
TOTAL		190.000,00	190.000,00

PORTARIA Nº 216 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 148.106.826-9, espécie 41 e nos termos do Memorando nº 038/2013 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Bombeiro Hidráulico, em virtude da aposentadoria do servidor **NORIVAL PEREIRA DE MEDEIROS**, matrículas nº 1.113, com validade a contar de 15/04/2013

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 217 DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 101 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 03516/2013,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **ANTONIO JOSÉ PIMENTEL** matrícula 1523, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 2008/2013, com validade a contar de 03/06/2013 a 31/08/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO nº 1.071, de 31 de maio de 2013.

Introduz alterações nos Anexos VI da Resolução nº 821, de 2006, e no Artigo 1º da Resolução nº 988, de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O percentual de gratificação às funções gratificadas criadas no Anexo VI da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006, responsáveis pelos Bens Patrimoniais e pelo Almoxarifado, e pelo Artigo 1º da Resolução nº 998, de 2011, responsável pelo Arquivo, designados dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, passa a ser de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do servidor que vier a ser designado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de maio de 2013.

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, de 28 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em **caráter provisório**, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, **relativo ao 1º Quadrimestre de 2013**, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000, em face da publicação pela Prefeitura Municipal do seu Demonstrativo da Receita Corrente Líquida dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2013, no dia 24 de maio de 2013, no Diário Oficial Online nº 342.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 28 de maio de 2013.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013**

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2012 até Abr/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.272.278,7	0,0	1.272.278,7
Pessoal Ativo	1.272.278,7	0,0	1.272.278,7
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	21.510,7	0,0	21.510,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.510,7	0,0	21.510,7
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.250.768,0	0,0	1.250.768,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			52.896.014,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,37 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.161.760,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.003.672,8

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente

ROSANA RAPOSO V. E. DA CUNHA
1º Secretário

MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA
2º Secretário

PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretor Administrativo

GIOVANE BRANCO FARACO
Analista Contábil – Controle Interno

JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES
Analista Contábil – Contador e Tesoureiro

Ata nº 022/13

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello e Luis de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e treze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado ainda o Vereador Francisco Lima Bulhões para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de

nº 21 da última reunião ordinária, realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 415/13, de protocolo nº 0518/13, (Convite Pregão Presencial nº 16); Ofício GP nº 416/13, de protocolo nº 0519/13, (Responde Ofício nº 078/13 Resposta ao Requerimento Informação de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello); Ofício GP nº 417/13, de protocolo nº 0520/13, (Encaminha Portaria de Servidores) e Ofício Circular nº 33/13, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Encaminha CD-ROM Edição 2012- Estudos Socioeconômicos Municípios do Rio de Janeiro). Findas as leituras do expediente e havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Lima Bulhões, que iniciou cumprimentando todos os presentes, relembando a reunião realizada hoje, às 17 horas e 30 minutos, no auditório desta Casa, com o Presidente da Acirvale, Associação Comercial, Industrial e Rural de São José do Vale do Rio Preto, o Senhor Manoel Martins Esteves, e com a participação da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal e seus pares. Disse também que vários assuntos foram discutidos, inclusive a criação de uma comissão especial para acompanhamento nos temas ligados à administração da Vila do Pião. Disse também que, geograficamente, uma área do quinto distrito de Sapucaia pertence ao Município de São José do Vale do Rio Preto. Encerrou sua fala, parabenizando o Presidente da Acirvale Associação Comercial, Industrial e Rural, Senhor Manoel Martins Esteves, pelas propostas apresentadas para o crescimento e trazendo, assim, emprego e renda ao Município. Inscrita na fala do expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando o Ex-Vereador João Carlos Rabello, representantes da Associação Renasce e demais presentes. Parabenizou a Comissão de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Municipal pela reunião com a Acirvale, Associação Comercial, Industrial e Rural de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Presidente, Senhor Manoel Martins Esteves, e com a presença do Presidente da Avivale, Associação dos Avicultores de São José do Vale do Rio Preto, Senhor Nelson Pereira da Silva e do Vereador Presidente, Dárcio Andriolo Machado, e Vereadores Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Marcelo Rabello Neves, Carlos Alberto de Oliveira, Francisco Lima Bulhões e Luis Carlos da Silva. Parabenizou a Acirvale e a Avivale, que se preocupam em buscar ações em prol do desenvolvimento do Município. Enalteceu o trabalho do Presidente da Acirvale, Senhor Manoel Martins Esteves, Ex-Prefeito de nosso Município e atualmente Presidente do PRP, Partido Republicano Progressista, e do Senhor Nelson Pereira da Silva, Presidente da Avivale. Encerrou sua fala, relembando a reunião com a SINSERVALE, Sindicatos dos Servidores Municipais, que será realizada no dia 23 de maio, quinta-feira, às 17 horas, referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério. A seguir, passou-se à Ordem do dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 0470/13, Tribuna Popular Parecer da Comissão Justiça e Redação pela inadmissibilidade. Ao iniciar a discussão do Projeto, o Vereador Lucas Duarte Rabello afirmou que não era favorável ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação, solicitando que os demais colegas Vereadores participassem da discussão, justificando a sua aprovação ou não ao projeto. A seguir, a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, ao discutir o projeto, disse que era contrária à aprovação do Projeto Tribuna Popular e que concordava com o Relator do Parecer, Vereador Luis de Souza Teixeira, quando este considerou que não há ampla segurança na Câmara Municipal no caso de oradores promoverem ofensas ou manifestações consideradas abusivas. A seguir, o Vereador Francisco Lima Bulhões concordou com a Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha em relação ao Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação e no que diz respeito à falta de segurança. Logo após, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, ao participar da discussão do Projeto, disse que era favorável ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação e contrária ao projeto de lei Tribuna Popular e que fez questionamentos no que diz respeito à justificativa de falta de segurança, citada pelo Relator, mas afirmou que, no seu entendimento, o Projeto apresentava vários dispositivos com os quais não concordava como o Inciso I do artigo 1º, no qual o orador inscrito teria que se inscrever, na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo mínimo de sete dias antes da sessão em que iria se expressar, e que ainda deveria mencionar, conforme o que determina o inciso II, do mesmo artigo, obrigatoriamente, o assunto a ser debatido, e que ainda ficaria sujeito a ter indeferida sua pretensão pelo Presidente da Câmara Municipal, após ouvir a Comissão de Justiça e Redação, quando a matéria não dissesse respeito direta ou indiretamente ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme inciso XV, do artigo 1º. Destacou, ainda, a Vereadora Maria Anunciação da Silva que considerava incoerente que o Vereador que quisesse fazer uso da palavra, após a exposição do orador inscrito, poderia fazê-lo desde que se inscrevesse até o final do expediente, conforme inciso V do artigo 1º, ou seja, o Vereador se inscreveria primeiro para somente depois ouvir o orador, e que considerava que o inciso XIV do artigo 1º, ao determinar que o orador que ofendesse a instituição Câmara Municipal ou seus Membros, Secretários ou Prefeito Municipal, perderia o direito de voltar à “Tribuna popular”, estaria determinando uma “pena perpétua”, o que, no seu entendimento, não seria razoável. A seguir, o Senhor Presidente passou à votação do Projeto nº 0470/13 e votaram favoravelmente ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores: Luis Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Maria Anunciação

da Silva e, contrariamente, o Vereador Lucas Duarte Rabello. A seguir, passou-se à discussão e votação do Projeto de Lei nº 0469/13, Projeto de Emenda ao Regimento Interno Cameral - Gravação na Sessão- Parecer da Comissão Justiça e Redação pela inadmissibilidade. Votaram favoravelmente ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores Luis Carlos da Silva, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Maria Anunciação da Silva e, contrariamente, o Vereador Lucas Duarte Rabello. Ao justificar o Voto, o Vereador Francisco Lima Bulhões disse que concordava com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, quando esta considerou temerária tal modificação, entendendo que pessoas mal intencionadas poderiam editar e/ou modificar as gravações realizadas no plenário. A seguir, a Vereadora Rosana Raposo, justificou seu voto, dizendo que era contrária ao Projeto de Lei nº 0469/13 e favorável ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação e que também temia que pessoas mal intencionadas pudessem alterar o conteúdo das gravações. Logo após, a Vereadora Maria Anunciação da Silva, disse que concordava com o Parecer do Relator, Vereador Luis de Souza Teixeira, sendo contrária ao Projeto 0469/13. E, havendo orador inscrito nas explicações pessoais, a Vereadora Maria Anunciação da Silva e, às vinte e uma horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário: João Carlos Rabello, Marta da Silva Moreira, Lucimere Madeira Marques, Alex Santos da Silva, Ângela Guerra, Darly Maria de Lima, Ailton dos Santos e Darci José Candido, e convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária, no dia vinte e um de maio de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de maio de 2013.

JBSF – APMC.